

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N 031/2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipubi e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade designação e composição dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os agentes públicos abaixo identificados irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como membros Titulares e Suplentes:

GOVERNAMENTAL

CONSELHEIRO	TITULAR OU SUPLENTE	ORGÃO
JANIELLY GEANE MONTEIRO	Titular	Sec. de Assistência social
MARIA DARK ALVES GALVÃO	Suplente	Sec. de Assistência social
ANA TEREZA DA SILVA MACIEL	Titular	Sec. de Saúde
AGDAMARA RAMOS SIQUEIRO GALVÃO	Suplente	Sec. de Saúde
GLAUCIA JANIA EUGENIO POMPEU	Titular	Sec. de Educação
ROSIANA CRUZ	Suplente	Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PECNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO**NÃO GOVERNAMENTAL**

CONSELHEIRO	TITULAR OU SUPLENTE	ORGÃO
PEDRO NOGUEIRO DA SILVA	Titular	Sindicato dos Trabalhadores rurais
ERIC ERLES SILVA MARQUES	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores rurais
JOÃO LINO DE SOUZA	Titular	Sindicato dos Trabalhadores rurais
ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores rurais
SOCORRO BRÍGIDA RAMOS FROTA	Titular	Igreja Congregação Cristã
CELIANA JOANA DE MORAIS	Suplente	Igreja Congregação Cristã

DIRETORIA

PRESIDENTE	JOÃO LINO DE SOUZA
VICE PRESIDENTE	LIDIONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO	JANIELLY GEANE MONTEIRO
VICE SECRETÁRIO	CELIANA JOANA DE MORAIS

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Registros e Publicações.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.